



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.101 – Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA Nº 181/2023 .....	1
PORTARIA Nº 179/2023 .....	1
PORTARIA Nº 180/2023 .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2023 - DONA JULITA FERNANDES - RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS COM O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DOS EDITAIS 001 E 002 DA LPG.....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.001.001 .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO TERMO DE ADESAO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2023.12127.02.012 .....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.01 .....	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.01 .....	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.03 .....	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	4
Sem matéria para esta edição. ....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	4
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES</b> .....	4
EDITAL Nº 09/2023 - CONVOCATÓRIA .....	4
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES</b> .....	4
ATA 010 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2023. ....	4
RESOLUÇÃO 10/2023 - CMAS de 18 de dezembro de 2023. ....	4
<b>EXPEDIENTE</b> .....	5

### PODER EXECUTIVO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 181/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 201303-7, portadora do CPF nº 011.951.104-56, CHEFE DE SERVIÇOS UNIDADE DE SAÚDE deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até Natal/RN, no dia 20 de dezembro do corrente ano, para participar como representante da Atenção Básica do Município de Luís Gome/RN, da 260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, que acontecerá no Hotel Holiday In Natal, Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de dezembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 179/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até Natal/RN, para participar como representante do Município de Luís Gomes/RN, do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL: O CUIDADO ANTEMANICOMIAL DE BASE TERRITORIAL E COMUNITÁRIA nos dias 18 e 19 de dezembro, e participar também da 260ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, que acontecerá no dia 20 de dezembro do corrente ano, no Hotel Holiday In Natal, Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

de acordo com a programação e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de dezembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 180/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ANDREA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 201407-6 portadora do CPF nº 022.511.844-06, COORDENADORA HOSPITALAR deste Município, 02(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos e a reais), cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para que a mesma possa se deslocar até Natal/RN, para participar como representante do Município de Luís Gomes/RN, do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL: O CUIDADO ANTEMANICOMIAL DE BASE TERRITORIAL E COMUNITÁRIA nos dias 18 e 19 de dezembro, que acontecerá na Procuradoria Geral da República, na Rua, Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 18 de dezembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2023 - DONA JULITA FERNANDES - RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS COM O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DOS EDITAIS 001 E 002 DA LPG.**

PROJETO	PROPONENTE	Valor sem o rateio	Valor corrigido com o rateio
Dançar é a nossa história, cultura Afro-brasileira e Quilombola	Geralda Apoliana da Silva (CPF: 107.305.954-55)	2.217,44	3.048,67
Dançando no Sol Nascente	Centro Social José Correia de Souza (CNPJ: )	2.217,44	3.048,67

	01.131.142/0001-50)		
Uma mão que transforma (Oficina)	Ana Maria da Silva CPF: 040.395.924-17	2.217,44	3.048,67
Camarata Jovem em Noite de Tango	Associação Comunitária Sociocultural Luísgomense (CNPJ): 07.637.970/0001-05)	2.217,44	3.048,67
O samba e suas vertentes na comunidade de Coati e Lagoa do Mato	José Rivailson da Silva Lima CPF: 125.823.214-60	2.217,44	3.048,67
Bach no Tabor	Andre da Silva Borges CPF: 095.554.304-54	2.217,44	3.048,67
Caçuá de Histórias	Cleiton Pereira Gomes CPF: 110.640.944-22	2.217,44	3.048,67
Mãos que criam	Rivaison Oliveira CPF: 145.334.404-79	835,00	1.666,23
Terra de Bom Jesus	Antônio Roberto Fernandes do Nascimento CPF: 010.100.234-38	3.326,16	4.157,39
Cantoria na feira	Genilson Bento Dias CPF: 093.025.568-24	2.217,44	3.048,67
Cultura popular e tradição nas escolas rurais	João Neto de Souza CPF: 214.166.991-04	2.217,44	3.048,67
Projeto Cineclubes Bonfim Alves: Renovação e Acessibilidade	Associação Grupo Mutirão - 24.517.229/0001-66	13.610,21	20.443,41

**15. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

15.3 - Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária indicada pelo proponente e que seja de sua titularidade para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.001.001**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2023.12.12.02.012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
 CONTRATADA: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - 30.330.883/0001-69

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresas através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 009/2023, para fornecimento de veículo tipo Van, veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, especificado no item 09 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Processo Administrativo nº 2023.12.12.02.012, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, com recursos da Programação nº 240700520230002-Ministério da Cidadania e Próprios consignados na Loa - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2023, consoante as disposições das Leis Municipais nº 569/2022 e 595/2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** É de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), a ser pago de acordo com a entrega do veículo, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: conforme detalhamento: 02.012.08.241.08.1.249 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (SIGTVEDTR4) - ELEMENTO DE DESPESA Nº 400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL – FONTE Nº 1660000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, LEI MUNICIPAL Nº 595/2023; 02.011.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 15000000; 02.011.08.244.2003.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 15000000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 595/2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
 Jonatas Matos Cruz – CONTRATADA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2023.12.12.02.012**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023  
 TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.12.001

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2023.12.12.02.012, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto do Presente Processo Administrativo: A adesão a Ata de Registro de Preços Nº 009/2023, para aquisição de veículo tipo Van, veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, especificado no item 09 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Processo Administrativo nº 2023.12.12.02.012, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, com recursos da Programação nº 240700520230002-Ministério da Cidadania e Próprios

consignados na LoA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2023, consoante as disposições das Leis Municipais nº 569/2022 e 595/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 009/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DA LICITANTE VENCEDORA 01:** CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.330.883/0001-69, com sede na Av. Luís Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP nº 41.730-101, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. JONATAS MATOS CRUZ, brasileiro, divorciado, diretor empresarial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 955.298.025-91, portador da Cédula de Identidade nº 651.035.309 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Botafogo, nº 329, Mandacarú, CEP nº 45.210-011, Jequié/BA, sagrou-se vencedora dos itens já mencionados, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em anexo.

Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.01**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.028

**ÓRGÃO REGULADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDOR Nº 01: ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.10.18.028, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2023.10.18.028, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**LICITANTE:** 01 - ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME  
CNPJ: 02.197.174/0001-11 E-MAIL: alberto.martins76@hotmail.com  
TELEF: Nº 084 9.9614-1110  
**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GERMANO, Nº 07, CENTRO, LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000  
**REPRESENTANTE:** ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO  
CPF Nº 874.893.844-00

**ITENS:** 0004, 0005, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0020, 0022, 0029, 0031, 0034, 0039, 0042, 0043, 0045, 0051, 0059, 0060, 0062, 0068, 0071, 0073, 0076 E 0077, EM DISPUTA.

**VALOR R\$: 466.936,00, (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

**DO VALOR DA ATA R\$: 466.936,00, (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), para os lotes que lhe foram adjudicados.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de novembro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2023.**

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Alberto Cesar Martins Bernardo – FORNECEDOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.01**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.028

**ÓRGÃO REGULADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDOR Nº 01: D S MARTINS FARMACIA ME 24.978.623/0001-00

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.10.18.028, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2023.10.18.028, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**LICITANTE:** 01 - D S MARTINS FARMACIA ME  
CNPJ: 24.978.623/0001-00 E-MAIL:  
diogomartinsfarmacia@hotmail.com TELEF: Nº 84 98177-9782

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO JOSE DA ROCHA, Nº 550, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000  
**REPRESENTANTE:** DIOGO SILVEIRA MARTINS CPF Nº 086.873.804-29

**ITENS:** 0003, 0007, 0008, 0012, 0016, 0019, 0023, 0025, 0026, 0027, 0035, 0036, 0038, 0041, 0044, 0047, 0049, 0050, 0054, 0056, 0061, 0070, 0072 E 0080 EM DISPUTA.

**VALOR TOTAL R\$: 228.915,60 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**DO VALOR DA ATA R\$: 228.915,60 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de novembro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2023.**

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Diogo Silveira Martins – FORNECEDOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.18.028.03**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.18.028

**ÓRGÃO REGULADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDOR Nº 01: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.10.18.028, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2023.10.18.028, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME  
CNPJ: 34.908.002/0001-03 E-MAIL: nossafarmarn@gmail.com  
TELEF: Nº 083 99808:3210  
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 423, CENTRO,  
MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000  
REPRESENTANTE: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES  
CPF Nº 068.384.734-10  
ITENS: 0001, 0002, 0006, 0015, 0017, 0018, 0021, 0024, 0028, 0030,  
0032, 0033, 0037, 0040, 0046, 0048, 0052, 0053, 0055, 0057, 0058, 0063,  
0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0074, 0075, 0078 E 0079 EM DISPUTA.  
VALOR TOTAL R\$: 268.212,60 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL,  
DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DO VALOR DA ATA R\$: 268.212,60 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil,  
Duzentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), para os lotes que lhe foram  
adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em  
vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de novembro de  
2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de  
acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de novembro de 2023.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR  
Wendy Epifanio Sarmento Fernandes – FORNECEDOR

#### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

##### EDITAL Nº 09/2023 - CONVOCATÓRIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente a senhora Katiana Karlla de Oliveira, vem ao presente  
CONVOCAR todos os Conselheiros de Direito, Titulares e Suplentes de  
Entidades Governamentais e não-governamentais, para a reunião e  
eleição da diretoria do CMDCA para o biênio 2024/2025. A reunião  
acontecerá no dia 21 de dezembro na Casa dos Conselhos, às 14H00. A  
presença de todos é extremamente necessária.

PAUTA:

1. Eleição da diretoria do CMDCA pra o biênio 2024/2025;
2. Posse Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

##### ATA 010 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – EXERCÍCIO: 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 11:30 horas, na  
Casa dos Conselhos, Rua José Torquato do Rêgo - Centro, Luís  
Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: MARIA ZILDARLENE DA  
SILVA; MARIA ELICE DA SILVA; ELMAÍZA MARIA DE JESUS MATIAS;  
AMAILLY DA CONCEIÇÃO FERNANDES e ELIENE MARIA DE ALMEIDA  
SILVA. Para atender à convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 -  
Apreciação do Termo de Aceite/Compromisso para Regionalização de  
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; 2 - Outros  
assuntos. Inicialmente a presidente do CMAS, Maria Zildarlene da Silva,  
deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta: 1 -  
Apreciação do Termo de Aceite/Compromisso para Regionalização de  
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. A Secretária  
Municipal, ELIANE TORRES DA SILVA, que participou da reunião através  
de vídeo chamada pelo meet, pediu que a presidente distribuisse cópias  
do Termo de Aceite/Compromisso para Regionalização de Serviços de  
Acolhimento para Crianças e Adolescentes que tem o objetivo de  
encaminhar crianças e/ou adolescentes, para atendimento pelo Serviço  
Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, para a Organização da Sociedade  
Civil ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL, com sede no município de Pau  
dos Ferros/RN, e informou que o serviço está sendo pactuado na forma da

Resolução da Comissão Intergestores Bipartite –CIB/RN nº 13/2021 e  
36/2023. A conselheira ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA pediu a  
palavra e falou da importância desse serviço para as crianças e jovens de  
Luís Gomes, assim como dos demais municípios dessa região. Após a  
discussão, foi posto em votação, e APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES O TERMO DE ACEITE/COMPROMISSO PARA  
REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Em outros assuntos foi abordada a  
situação dos unipessoais, pessoas que moram sozinhas e recebem o  
bolsa família, especificamente um caso em que a pessoa teve o benefício  
bloqueado por falta de atualização cadastral e quando foi atualizar não  
conseguiu visto que, o local onde reside, prédio abandonado, não tem  
água e nem luz, portanto, não tem comprovante de residência. Em  
conversa com a Coordenadora do Cadastro Único, Elmaiza, foi explicado  
que existem duas formas da senhora conseguir o comprovante de  
residência: 1. Comprovante de residência cedido pelo CRAS e 2:  
Concessão de benefício eventual aluguel. Assim, o conselho, após  
analisar a situação, achou por bem notificar a Assistência Social para que  
sejam tomadas as devidas providências. Sem mais nada a tratar, eu,  
Maria Zildarlene da Silva presidente deste conselho, lavrei a seguinte ata  
que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de  
comunicação, Luís Gomes/RN, 18 de dezembro de 2023.

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

#### **RESOLUÇÃO 10/2023 - CMAS de 18 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso referente ao Serviço  
Regionalizado de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na  
modalidade Casa-lar até 22 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes, Estado do  
Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, a RESOLUÇÃO CIB RN Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE  
2021, que aprovou, o termo de aceite do Serviço Regionalizado de  
Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade  
Casa-lar que será executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC,  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL/RN

Considerando, a RESOLUÇÃO CIB RN Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE  
2022, que pactua as responsabilidades da Secretaria de Estado do  
Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS por meio da  
Coordenação Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
– COGESUAS e dos Municípios de Pequeno Porte I e II abrangidos pela  
cobertura do Serviço de Acolhimento provisório com cobertura  
Regionalizada para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar em  
âmbito estadual.

Considerando, a RESOLUÇÃO CIB RN Nº 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE  
2022, que institui o funcionamento da Central de Gestão de Acolhimento –  
CGA, para os Serviços de Acolhimento Institucional Regionalizado para  
Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 18 de dezembro de  
2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Compromisso referente ao Serviço  
Regionalizado de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na  
modalidade Casa-lar até novembro de 2024 para o Município de Luís  
Gomes/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Gomes/RN, 18 de dezembro de 2023.

MARIA ZILDARLENE DA SILVA  
Presidente do CMAS

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---